



## RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 11.177, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

*Institui o Dia Estadual de Tereza Maria da Conceição  
Filha e da Mulher Negra, no Estado do Rio Grande do  
Norte.*

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:**  
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o **Dia Estadual de Tereza Maria da Conceição  
Filha e da Mulher Negra**, a ser comemorado, anualmente, em 25 de julho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 27 de junho de 2022,  
201º da Independência e 134º da República.

DOE Nº. 15.209 Data: 28.06.2022 Pág. 01
---

FÁTIMA BEZERRA  
Maria Luiza Quaresma Tonelli